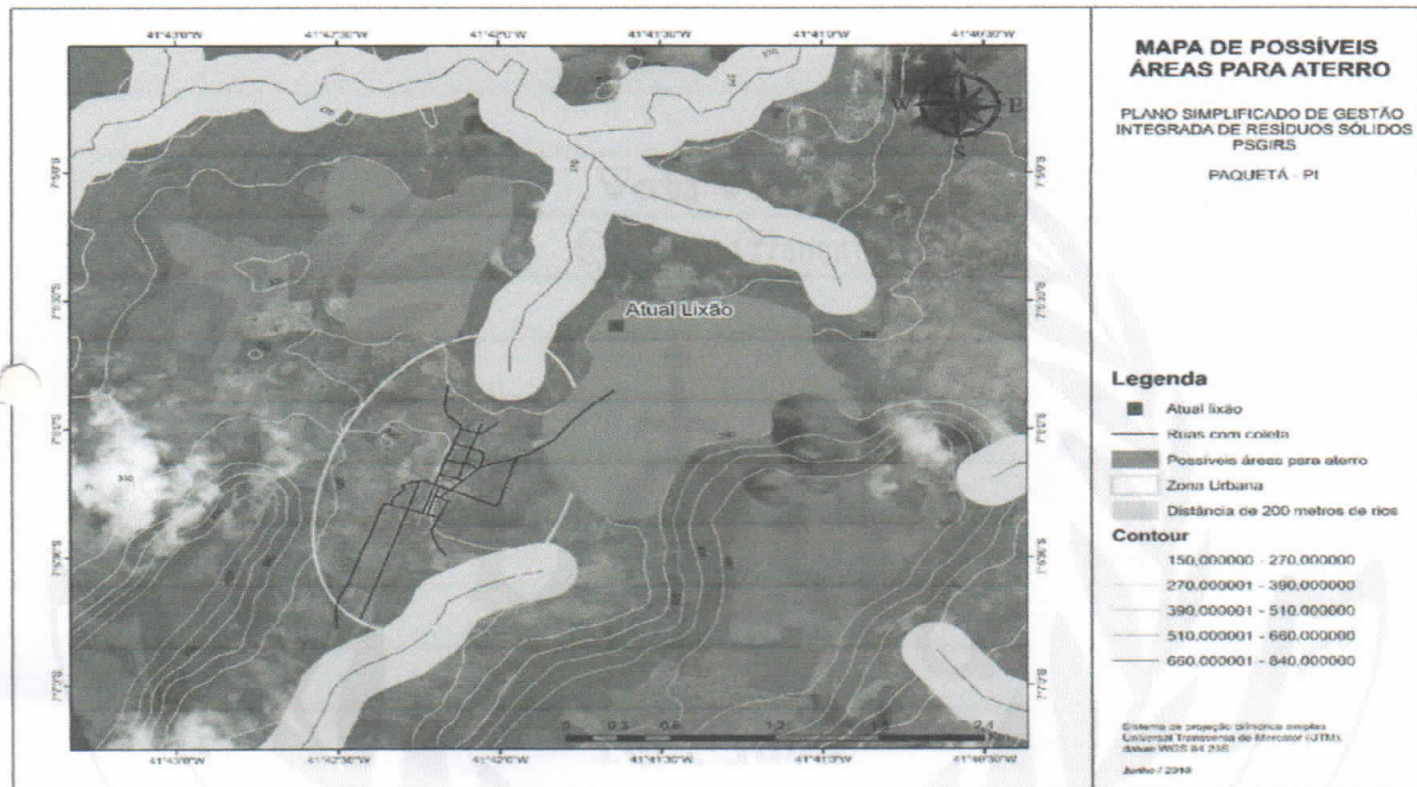




2018

Anexo N – Mapas de possíveis áreas para aterro



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
 END.: Av. Luis Guslberto de Sousa, 320, Centro
 BURITI DOS LOPES - PI CEP: 64230-000
 FONE - (86) 3363-1212



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 28.02.2020.05 - CMBL, celebrado entre a CÂMARA DE BURITI DOS LOPES (PI) e a empresa BARBARA NUNES BARBOSA SANTOS EIREL,
CONTRATANTE: CÂMARA DE BURITI DOS LOPES (PI).
CONTRATADO: BARBARA NUNES BARBOSA SANTOS EIREL).
CNPJ DO CONTRATADO: 02.705.744/0001-37.
OBJETO: aquisição de combustíveis, de combustíveis no Município de Buriti dos Lopes, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes (PI), em caráter emergencial.

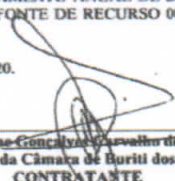
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso IV, e art.26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 28/05/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, oriundo DA FONTE DE RECURSO 001, ELEMENTO DE DESPESA 3390 30 AT. at/pr 2001

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.


 Jaqueline Gonçalves de Carvalho de Brito
 Presidente da Câmara de Buriti dos Lopes-PI
 CONTRATANTE

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARRO VERMELHO.

É uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração ilimitada, fundada no dia 10/02/2020, com sede na Localidade Barro Vermelho - Zona Rural do Município de Campo Alegre do Fidalgo, do Estado do Piauí. Terá como objetivo fomentar atividades produtivas, de infra-estrutura social e serviços sociais para melhorar as condições de vida da comunidade, visando à autogestão. A Associação poderá constituir pequenas empresas, comitês, grupos e outras formas de trabalho para melhor cumprimento de seus objetivos. Seu estatuto é composto por 34 Art. que regula todo o seu funcionamento. É composta dos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Diretoria é composta de Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. No caso de dissolução da Associação, seu patrimônio será transferido para entidades similares no município. Caso não existam tais entidades, o referido patrimônio deverá ser transferido para outras associações da mesma natureza no Estado do Piauí. O presente estatuto só poderá ser reformado no seu todo ou em partes pela vontade da maioria dos associados, reunidos em Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim, na qual deverão estar presentes, no mínimo, dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

Manoel Aldenor Ribeiro
 CPF: 036.315.553-85
 Presidente